

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Setembro de 2023.

73

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**PORTARIA Nº 020-R, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

Aprova a 5º alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado
SECTI

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | | RS1,00 |
|---|--|-----------|------|-------|----------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR | |
| 32 | SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | | | | |
| 32.101 | SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | | | | |
| 19.363.0051.2222 | ESTRUTURIZAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA AUXÍLIOS | 4.4.50.42 | 2500 | RS | 210.977,63 |
| TOTAL | | | | | RS 210.977,63 |

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | | RS1,00 |
|---|--|-----------|------|-------|----------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR | |
| 32 | SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | | | | |
| 32.101 | SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | | | | |
| 19.363.0051.2222 | ESTRUTURIZAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.4.90.52 | 2500 | RS | 210.977,63 |
| TOTAL | | | | | RS 210.977,63 |

Protocolo 1166441**PORTARIA Nº 091-SS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

Nomeia os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual; o art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; o § 3º do art 21, da Lei nº 1.023 de 26 de dezembro de 2022; e o disposto no § 3º do art. 4º do Decreto nº 5034 -R, de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os novos membros titulares e suplentes para compor o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCITEC, representantes dos respectivos órgãos:

I - Membros Natos:

a) o titular da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, **BRUNO LAMAS SILVA** que o presidirá; e

b) o subsecretário de estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, que será seu secretário executivo do conselho, **JOSÉ BARROS NETO**

II - Membros indicados, representantes da administração direta e indireta:

a. Representante da Secretaria da Educação - SEDU

Titular: Marcelo Lema Del Rio Martins

b. Representantes Secretaria de Gestão e Recursos Humanos- SEGER

Titular: Charles Dias de Almeida

c. Representantes Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social- SESP

Titular: André Có Silva

d. Representantes do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI)

Titular: Fabiano Ribeiro dos Santos

III - Representantes do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo - SEBRAE - ES

Titular: Pedro Gilson Rigo

Suplente: Luiz Henrique Toniato

IV - Representantes da Federação das Indústrias do Espírito Santo - Findes;

Titular: Naldo Medeiros Dantas

V - Representantes da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Sem indicação da instituição

VI - Representantes do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES

Titular: Lodovico OrtLieb Faria

Suplente: Danielli Veiga Carneiro Sondermann

VII - Representantes das Instituições Privadas de Ensino Superior indicados pelo Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo - SINEPE- ES:

Representante Titular: Bruno Loyola Del Caro

Representante Suplente: Moacir Leles

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de setembro de 2023

BRUNO LAMAS

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 1166769

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO
EDITAL FAPES Nº 11/2023 - EXTENSÃO
TECNOLÓGICA

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado preliminar do Edital Fapes nº 11/2023 - Extensão Tecnológica está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 13 de setembro de 2023.

Denio Rebello Arantes

Diretor-Presidente da FAPES

Protocolo 1166476